



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CÂMARA DE VEREADORES FREDERICO WESTPHALEN-RS	
PROTOCOLO	
DATA: 30 / 03 / 2025	
HORÁRIO: 16 H	MIN.
ASSINATURA	

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Autoriza a convocação de profissional detentor do cargo de Veterinário ou Médico Veterinário para regime suplementar de trabalho.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a convocar um servidor efetivo detentor do cargo de Veterinário ou Médico Veterinário, para regime suplementar de trabalho de até 20 (vinte) horas semanais, a fim de atender as demandas excedentes referente ao Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o município de Frederico Westphalen, e o Estado do Rio Grande do Sul, conforme autorizado pela Lei Municipal nº 4.337, de 14 de outubro de 2016.

Parágrafo único. A convocação será pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada em atendimento ao Termo de Convênio Celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural – SEAPDR – do Estado do Rio Grande do Sul, com remuneração equivalente e proporcional à remuneração paga pela jornada normal do respectivo cargo.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 09 – Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade 09.01 – Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura

Projeto/Atividade 09.01.2.075 - Manutenção das Despesas de Pessoal - Agricultura

Elemento – 3190.11.00.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil

Elemento – 3190.13.00.00.00.00 – Contribuições Patronais RPPS

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Frederico Westphalen/RS, aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal

ERNESTO TARCISO BAGGIO
Sec. Mun. da Administração

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – 98400-000
www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício nº 083/2025 GAB

Frederico Westphalen/RS, 20 de março de 2025.

À Senhora

MARIZETE LOURDES FROZZI

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Frederico Westphalen/RS*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ilustre Presidente:

Caros Vereadores

Submetemos a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação e aprovação dessa colenda Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que segue, o qual autoriza a convocação de profissional na função de Veterinário ou Médico Veterinário para que seja cedido para a empresa Abatedouro de Frangos Piovesan Ltda.

Inicialmente, cabe salientar que o Município de Frederico Westphalen celebra com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Convênio de Cooperação Técnica, visionando a cedência de dois servidores na função de Médico Veterinário ou Veterinário, com jornada de 20 horas, para atuar na Unidade nº 778, perante a CISPOA em Frederico Westphalen - Abatedouro de Frangos Piovesan Ltda, conforme autorizado pela Lei Municipal nº4.337 de 14 de outubro de 2016.

Ainda, ressalta-se que Município já realizou cedência de profissionais anteriormente, necessário para cumprimento do Convênio, conforme autorizado por Leis Municipais anteriores.

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – 98400-000

www.fredericowestphalen-rs.com.br



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ocorre que, a convocação do profissional foi realizada por prazo determinado de noventa dias, podendo ser prorrogado uma única vez. Sendo assim, findado o período de convocação, torna-se imperiosa a aprovação de nova Lei, no intuito de não provocar prejuízo ao convênio celebrado.

Com relação ao impacto financeiro da presente convocação, a mesma torna-se economicamente vantajosa ao município, pois muito mais em conta do que o pagamento de horas extraordinárias.

Posto isto, Nobres Vereadores, solicitamos a deliberação e a aprovação da presente proposta, observado o disposto no Regimento Interno dessa Câmara Municipal.

Diante do exposto, Nobres Vereadores, e na certeza de que seja recebido o presente Projeto de lei, solicitamos a deliberação e sua consequente aprovação, que objetiva assegurar a retomada de atividade de Abatedouro Frangos Piovesan Ltda, importante empresa de nossa cidade, que produz números significativos em geração de emprego, sejam diretos ou indiretos, bem como renda e impostos e tributos para nosso Município.

Finalizando, reiteramos nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 – Centro – Frederico Westphalen/RS – 98400-000
www.fredericowestphalen-rs.com.br

IMPACTO ORÇAMENTARIO-FINANCEIRO						
CONVOCAÇÃO DE VETERINÁRIO - CASTRAMÓVEL E CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL			PATR. RPPS		TOTAL	
CONVOCAÇÕES VETERINÁRIO	N.º CARGOS	COEFIC.	PADRAO	VENCTO 20 HS	TOTAL DOS VENCTOS	TOTAL
	1	6,77	889,95	6.024,96	6.024,96	8.242,15
					2.217,19	8.242,15
					2.217,19	27.446,35
					7.383,23	54.892,70
TOTAL MENSAL					14.766,46	
TOTAL EM 03 MESES					40.126,24	
TOTAL EM 06 MESES						

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão 09 – Secretaria Municipal da Agricultura
 Unidade 01 – Manutenção da Secretaria Municipal da Agricultura
Proj./Ativ. 2.075 – Manutenção da Despesa de Pessoal - Secretaria da Agricultura
 Elemento - 3190.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 Elemento - 3191.13.00.00.00.00 - Contribuições Patronais RPPS

Frederico Westphalen, 20 de março de 2025.

Orlando Girardi
 Orlando Girardi
 Prefeito Municipal

Adriana Pavan
 Adriana Pavan
 Secretária da Fazenda

Juciaine Borsatto
 Juciaine Borsatto
 Contadora CRC/RS n.º 68211

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

IMPACTO GASTO DE PESSOAL / RECEITA CORRENTE LÍQUIDA-RCL

1 - Receita Corrente Líquida - Executada 01/01/2024 a 31/12/2024	150.587.966,11
PODER EXECUTIVO	
2 - Gasto com Pessoal - Executado 01/01/2024 a 31/12/2024	66.587.498,76
3 - Acréscimo anual com a Despesa Proposta	27.446,35
4 - Gasto Total Projetado com a Despesa Proposta	66.614.945,11
5 - Percentual da RCL comprometido atualmente com Pessoal	44,22
6 - Percentual Comprometido da RCL nos Gastos de Pessoal com o aumento proposto	44,24
7 - Impacto Percentual da Despesa proposta	0,02

13 - Como Resultado do Impacto, temos:

a - Atende ao exigido no art. 20, inciso III, da LC 101/00, que o gasto de pessoal não ultrapassa a 54% para o Executivo e/ou 6% para o Legislativo, da RCL.

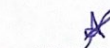
b - Atende ao exigido pelo art. 22, parágrafo único da LC 101/2000, não ultrapassa os 95% do estabelecido no art. 20, inciso III, ou seja 51,3% para o Executivo e 5,7% para a Câmara, da RCL.

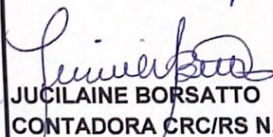
c - Há suficiência orçamentária para acorrer a despesa.

Frederico Westphalen, RS, 20 de março de 2025.


ORLANDO GIRARDI

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO


ADRIANA PAVAN
SECRETÁRIA DA FAZENDA


JUCILAINE BORSATTO
CONTADORA CRC/RS N.º 68211